



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 775, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Grupo Gestor Local e Equipe Técnica do Programa BPC na Escola do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo Gestor Local e Equipe Técnica do Programa BPC na Escola do Município de Lagoa Santa/MG, diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Bem Estar Social e à Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Para compor o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola do Município de Lagoa Santa/MG, ficam designados os seguintes servidores municipais:

- a) Virlane Sofia Salomão Farias – Gestor da Política de Assistência Social;
- b) Walkiria Ramos Peliky Fontes – Gestor da Política de Educação;
- c) Carolina Pereira da Silva – Gestor da Política de Saúde;

Art. 3º - Para compor a Equipe Técnica do Programa BPC na Escola do Município de Lagoa Santa/MG, ficam designados os seguintes servidores municipais:

- a) Jacqueline Borges – Técnica da Assistência Social e Coordenador da Equipe Técnica;
- b) Simone Fernandes de Souza - Técnica da Educação;
- c) Elza Ângela Matheus Fernandes - Técnica da Saúde;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de dezembro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal